



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES
CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua Sete de Setembro 1190 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 fundos (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Portaria 031/2018

Itaporanga, 30 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora da Câmara Municipal de Itaporanga.

George Marcelo Camargo, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, Resolve:

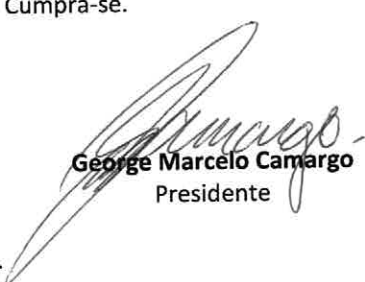
Art. 1º Fica concedido o pagamento de 10 (dez) dias de férias em pecúnia a servidora municipal **Ana Maria de Jesus Marcondes**, RG. nº 35.426.243-9 SSP/SP e CPF nº 350.940.098-42.

Parágrafo Único: O presente ato administrativo refere-se ao período aquisitivo de **09/02/2016 a 08/02/2017**.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.


George Marcelo Camargo
Presidente

Registrada e publicada em data supra.